



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a reforma do Beco Dezenove, localizado entre a Rua Nova Cintra e a Rua Principal do bairro Castelo Branco, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Beco Dezenove, localizado entre a Rua Nova Cintra e a Rua Principal do bairro Castelo Branco, é de extrema importância para garantir a segurança e a melhoria da infraestrutura local.

O referido beco apresenta condições inadequadas de tráfego e acesso, o que pode causar transtornos aos moradores e aumentar os riscos de acidentes, além de prejudicar a mobilidade da população da região.

A realização dessa reforma contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos. Diante disso, solicitamos a devida atenção para que as obras sejam realizadas com a maior brevidade possível, atendendo às necessidades dos cidadãos que residem e transitam por essa área.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.